

CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 488

Quarta - Feira, 09 de março de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 011, de 18 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006, Lei Complementar nº. 147 de agosto de 2014 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA INDEPENDÊNCIA - CRECHE PROINFÂNCIA MODELO TIPO 1 A SER EDIFICADA NA RUA HELENA CALIXTO VIEIRA, ESQUINA COM A RUA BREJO ALEGRE, BAIRRO INDEPENDÊNCIA. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 (quatorze) horas do dia 12 (doze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **11 (onze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras**, de **segunda a sexta-feira**, das **13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**,

pelos telefones: **(34) 3690-3014 / (34) 3690-3218**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO 014/16 - PREGÃO PRESENCIAL 006/16 - RP 005/16

O Município de Araguari-MG torna público, que houve Alteração na descrição dos itens 03 e 06 do TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, assim, com base no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, faz-se necessária a **REPUBLICAÇÃO** do presente PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, de acordo com o Edital de Pregão nº 127/2015, regido pela Lei Federal do Pregão nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.794/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e decreto nº 107/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, fica redesignada a data da sessão pública para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550 – Centro, CEP 38.440-016, para o dia 28 de MARÇO de 2016 às 13:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que

tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Referência : Processo nº 26886/2015 - **Modalidade**: Concorrência Pública nº 010/2015 - **Objeto**: Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2015** – Processo nº **26886/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIOS**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DA CIDADE E SEUS DISTRITOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, AS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ENGLOBALAM OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROPRIAMENTE DITOS, ALÉM DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, DE REPERFILAMENTO, EXECUÇÃO DE TAPA-BURACOS E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS PARA PEDESTRES EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DOS DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACAÍBA, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS e CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI juntamente com os SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS**, na forma das prerrogativas dos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93; **CONSIDERANDO**, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do Capítulo VIII do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos às autoridades superiores por meio da autoridade que praticou o ato administrativo; **CONSIDERANDO**, que a Comis-



são Permanente de Licitação em juízo de retratação **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela licitante **TECSAN ENGENHARIA LTDA**, conhecendo do mesmo por ser próprio e tempestivo, contudo mantendo inalterada a decisão recorrida que a inabilitou à segunda fase do certame. Em juízo de retratação também **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela licitante **EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, conhecendo dele por ser próprio e tempestivo, contudo mantendo inalterada a decisão administrativa que a inabilitou à segunda fase do certame. Em juízo de retratação também **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela licitante **CONSTRUTORA PROCÓPIO MENEZES LTDA**, onde apesar de conhecer do mesmo por ser próprio e tempestivo, manteve inalterada a decisão que a inabilitou à segunda fase do certame, e ainda em juízo de retratação também conheceu do recurso próprio e tempestivo apresentado pela licitante **DRESTE CONSTRUTORA LTDA**, mas no mérito lhe **NEGOU PROVIMENTO**, mantendo a sua inabilitação da recorrente em relação à segunda fase do certame. **RESOLVEM e DECIDEM:** Conhecerem dos Recursos Administrativos apresentados pelas licitantes **TECSAN ENGENHARIA LTDA, EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PROCÓPIO MENEZES LTDA e DRESTE CONSTRUTORA LTDA**, por serem próprios e tempestivos, e no reexame da matéria, para fins de julgamento por estas autoridades superiores nos termos do Capítulo VIII do Ato de Convocação e amparado pelo parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ratificada integralmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 011/2016, cuja decisão foi externa em 27 (vinte e sete) laudas devidamente rubricadas e assinadas pelos membros. Ratificada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, eis que ausentes motivos para que em relação à mesma, seja promovida outra decisão, cujo ato decisório, encontra alicerçada nos princípios norteadores da administração pública, inclusive da vinculação ao instrumento convocatório, cuja decisão veio estribada no melhor ensinamento doutrinário a ser observado pelo administrador público. Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório. Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo nº 26886/2015, Concorrência Pública nº 010/2015, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para designação de sessão pública visando à realização da segunda fase do certame, mediante a devida convocação das licitantes que concorrem no certame. Determinamos por meios idôneos as notificações das licitantes habilitadas e inabilitadas, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos. **PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.** Araguari-MG, 02 de março de 2016.

Raul José de Belém Prefeito Municipal; Braulino Borges Vieira Secretário Municipal de Administração; Odon de Queiroz Naves Secretário Municipal de Obras.


TERMO DE “ADENDO” REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – PROCESSO 004/2016.

Pelo presente termo o Departamento de Licitações e Contratos, faz-se saber que em relação ao Edital do Processo 013/2016 - Pregão Presencial nº 005/2016 - RP 004/2016 em razão do Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação bem como o despacho exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, deverá ser alterado a expressão CMEI'S (creches) para a expressão CEM (escolas), referentes aos itens **03 ao 10** do edital de licitação, sendo: **onde se lê:** “CMEI'S (CRECHES)”;
leia-se: “CEM (ESCOLAS)”. Tais mudanças no corpo do Edital não irão interferir com relação a elaboração de proposta ficando assim **mantida** a entrega e abertura dos envelopes marcada para o dia **10 de março de 2016 às 13:00 horas**, no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, na Cidade de Araguari/MG. Deverá ser publicado o presente termo de adendo, para que todos os licitantes possam tomar conhecimento das presentes alterações. Araguari/MG, 08 de março de 2016. Daniel José Peixoto Santana Pregoeiro; Braulino Borges Vieira Secretário Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAXINA (MÃO DE OBRA) DE NATUREZA CONTINUA PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DESCRITO ABAIXO; POLICLINICA, GOIÁS, SANTA HELENA, AMORIM, NOVO HORIZONTE, AMANHECE, CONTENDA, AGUAS CLARAS, CAPS, CAE, SOE, SÃO SEBASTIÃO, MIRANDA I, PARAISO, SANTA TEREZINHA I, II, III, MIRANDA II, E DOIS FUNCIONÁRIOS DE RESERVA SENDO UM TOTAL DE 13 FUNCIONÁRIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 014/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **28 de março de 2016, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à com-

petição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0 Operação 006 – Poder Público, Agência 0096 da Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO GMC PLACA BLD 7133 DA COLETA SELETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 015/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **29 de março de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condi-



Correio Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Mirian de Lima
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II -
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de
Prestação de Serviços: 404/2011.



ções estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0 Operação 006 – Poder Público, Agência 0096 da Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA SUPERVISÃO, CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DANDO SUPORTE À EQUIPE DE PROJETOS E ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO NA GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EFICIÊNCIA E SUCESSO DAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 016/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **29 de março de 2016, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0 Operação 006 - Poder Público, Agência 0096 da Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de de-

zembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS ORDENS JUDICIAIS EXPEDIDAS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 017/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **30 de março de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a **republicação de edital por alteração realizadas no corpo do edital** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COLCHONETES, DESCARTAVÉL), GÊNEROS ALIMENTÍCI-**

OS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E PARA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 004/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **21 de março de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2016 Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Vigência do Contrato:** 30 (dias); **Processo:** Nº 030/2016; **Cobertura Orçamentária:** 02.08.12.306.0002.2051.3390.3000, Fonte: 100; **Ficha:** 212; **Valor:** R\$ 25.550,90 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos); **Autorização:** em 04/03/2016, pela Secretaria Municipal de Educação; **Ratificação:** em 07/03/2016, pela Secretaria Municipal de Administração. Araguari - MG, 07 de março de 2016. **Braulino Borges Vieira - Secretário Municipal de Administração**





DELIBERAÇÃO CMS/
ARAGUARI-MG Nº 002, 07 de
março de 2016

I- Apreciação e aprovação do Projeto "Proposta de Trabalho UPA 24hs"

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno **CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho em reunião de plenária ordinária fez apreciação e aprovação do Projeto "Proposta de Trabalho UPA 24hs", proposta pela Organização Social Missão Sal da Terra;**

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

I-Art. 1º aprovado por 18 votos a favor e 01 contra o Projeto "Proposta de Trabalho UPA 24hs"

II-Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 07 de março de 2016

EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho
Municipal de Saúde
Araguari/MG.

LUCÉLIA APARECIDA VIERIA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do SUS
Araguari/MG

Conselho Municipal de Saúde
Rua Dr. Afrânio nº 161 – centro
Araguari/MG – Tel.:(34) 3690-3193
e-mail: cmsari2013@yahoo.com.br

